

**EDITAL Nº 010/2025 – PPGSOC/UEL  
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PREVISTAS NO  
EDITAL Nº 005/2025-PPGSOC/UEL**

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 005/2025, que trata da concessão de bolsas CAPES/DS.

**Art. 1º:** As candidaturas recebidas e as candidaturas aprovadas para o recebimento das bolsas de estudo CAPES/DS previstas no Edital nº 005/2025 são:

<b>CONCESSÃO MESTRADO</b>				
Modalidade Ações afirmativas				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
João Victor Figueiredo de Almeida	7,72	Sim	28/02/2026	Aguardando confirmação da CAPES.
Giovana Pompeo Marcelino	7,37	Sim	28/02/2026	Aguardando confirmação da CAPES.
Modalidade Ampla Concorrência				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Bárbara Mateuzzo	8,42	Sim	28/02/2026	Aguardando confirmação da CAPES.
Danithielle Ferreira da Silva	8,34	Sim	28/02/2026	Aguardando confirmação da CAPES.
Kauane da Silva Rodrigues	8,02	Sim	28/02/2026	Aguardando confirmação da CAPES.
Izabela Gonçalves de Freitas	7,81	Não	-	Cadastro de reserva válido até 28/02/2026.
Rafael Schmitz Ribeiro da Silva	7,59	Não	-	Cadastro de reserva válido até 28/02/2026.
Beatriz Olivieri Marcos	7,23	Não	-	Cadastro de reserva válido até 28/02/2026.
Desclassificado				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Vinícius de Moraes Sampaio Lopes	-	-	-	Documento de proficiência inválido.

**Art. 2º** Os/As estudantes classificados/as para a concessão de bolsas serão convocados/as para entrega de documentação após a confirmação da disponibilidade de bolsas do PPGSOC pela CAPES.

**Parágrafo único:** a convocação será feita pelo e-mail registrado no momento da candidatura.

**Art. 3º.** O resultado da concessão de bolsas e a apresentação da documentação por parte dos/as estudantes não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada à confirmação das bolsas do PPGSOC pela CAPES e repasse de recursos por parte do Governo Federal.

**Art. 4º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 21 de fevereiro de 2025.

**Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Universidade Estadual de Londrina